



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 796/2017
--

Processo nº 3804/2017;

Memorando nº. 054/2017 – TI;

Referência: Solicitação de prorrogação do prazo de vigência de contrato da Empresa Mac ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informação Ltda., por 12 (Doze meses) - Contrato nº 027/2014 – Apostilamento do Contrato nº 027/2014 para a inclusão da fonte orçamentária por *superávit*;

Razão Social: Empresa Mac ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informação Ltda.;

Dotação Orçamentária: (SCFV: 02 impressoras Tipo B Médio Porte x R\$ 2.400,00 x 05 meses – Julho a Novembro/2017: Projeto/atividade: 2003 - Sub-ação: 001 – Tarefa: 012 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 06290001006 – *Superávit* – FNAS – Serviço da Proteção Social Básica – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 24.000,00;

Dotação Orçamentária: (SCFV: 02 impressoras Tipo B Médio Porte x R\$ 2.400,00 x 01 mês – Dezembro/2017: Projeto/atividade: 2003 - Sub-ação: 001 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0229001006 – Serviço da Proteção Social Básica – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 4.800,00;

Dotação Orçamentária: (PFMC: 01 impressora Tipo C Pequena x R\$ 1.000,00 x 06 meses – Julho a Dezembro/2017: Projeto/atividade: 2004 - Sub-ação: 005 – Tarefa: 014 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0629001101 – *Superávit* – FNAS – Adm. Ind. Piso Fixo de Média Complexidade – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 6.000,00.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no Processo em epígrafe constatamos o seguinte:

1 - Trata o presente processo da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2014, celebrado com a empresa Mac ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informação Ltda., feita pelo TI/FUNPAPA através do memorando nº 054/2017 (ver fls. 02), cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, onde este Controle Interno manifestou-se opinando pela conformidade do pleito, nos termos da análise nº 381/2017-C. I., constante às fls. 45 dos autos;

2 - No transcorrer do processo o Setor de Orçamento da Diretoria Financeira, através do despacho às fls.82, verificou a necessidade de inclusão de fonte orçamentária por *superávit*, através de Apostilamento do contrato nº 027/2014;

3 – Consta às fls. 83 o Demonstrativo Da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro discriminado da seguinte forma: **a)** Dotação Orçamentária: (SCFV: 02 impressoras Tipo B Médio Porte x R\$ 2.400,00 x 05 meses – Julho a Novembro/2017: Projeto/atividade: 2003 - Sub-ação: 001 – Tarefa: 012 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 06290001006 – *Superávit* – FNAS – Serviço da Proteção Social Básica – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 24.000,00; **b)** Dotação Orçamentária: (SCFV: 02 impressoras Tipo B Médio Porte x R\$ 2.400,00 x 01 mês – Dezembro/2017: Projeto/atividade: 2003 - Sub-ação: 001 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0229001006 – Serviço da Proteção Social Básica – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 4.800,00; **c)** Dotação Orçamentária: (PFMC: 01 impressora Tipo C Pequena x R\$ 1.000,00 x 06 meses – Julho a Dezembro/2017: Projeto/atividade: 2004 - Sub-ação: 005 – Tarefa: 014 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0629001101 – *Superávit* – FNAS – Adm. Ind. Piso Fixo de Média Complexidade – Fundo: FMAS – Valor do serviço: R\$ 6.000,00;

4 – Consta às fls. 85 a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD.

Destarte, considerando os documentos constantes nos autos e as manifestações dos Setores competentes desta Fundação, constatamos elementos que demonstram a necessidade de adequações orçamentárias para inclusão de fonte por *superávit* nas dotações orçamentárias através de Apostilamento do Contratos nº 027/2014.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **conformidade** da solicitação de Apostilamento do Contrato nº 027/2014, para a inclusão de fonte por *superávit* nas dotações orçamentárias, razão pela qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 19 de outubro de 2017.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015